



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 62/99.

EMENTA: Autoriza afastamento do País, do Professor Assistente – Nível 01 HÉLIO CORDEIRO MANSO FILHO, do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 62/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002207/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País, do Professor Assistente – Nível 01 HÉLIO CORDEIRO MANSO FILHO, lotado no Departamento de Zootecnia desta Universidade, no período compreendido entre 26 a 30 de abril do corrente ano, a fim de que o mesmo possa participar da TERCERAS JORNADAS VETERINARIAS EN MEDICINA EQUINA, promovida pela Secretaria de Ciencia y Tecnologia do Ministerio da Cultura y Educacion da Argentina, em Buenos Aires – DF, Argentina, bem como renovar os contatos junto ao Programa de Cooperação Científico-Acadêmico entre Argentina, Brasil e Chile, com ônus parcial para esta UFRPE, cujo afastamento encontra-se amparado na Resolução Nº 52/98 deste Conselho, datada de 17 de março de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.002207/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de março de 1999.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =